

Estudo Técnico Preliminar

Informações Básicas

Número do processo: 64042.007097/2024-53

1. Descrição da necessidade

A 3ª Seção foi a unidade que formalizou a demanda para a contratação do curso de carpinteiro de obras para o 4º BEC.

A contratação de empresa especializada fornecerá uma qualificação profissional aos militares das Forças Armadas, permitindo aos que serão licenciados, por término do tempo de Serviço Militar, concorrerem ao mercado de trabalho em melhores condições. Nesse sentido, faz-se necessária a utilização da modalidade de Dispensa de Licitação, em virtude de o objeto licitado encontrar amparo legal no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021.

2. Área requisitante

3ª Seção do 4º Batalhão de Engenharia de Construção URIEL DIAS DE LIMA ARÊAS - Major

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1. Requisitos de Garantia e Manutenção

Não se aplica

3.2. Requisitos de Implantação

A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável, visto que é o menor valor de mercado encontrado para os cursos presenciais.

4. Descrição da solução como um todo

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de cursos profissionalizantes, na modalidade de ensino presencial, dos cursos de: segurança em eletricidade NR10 - Básico, com carga horária de 40 horas e do curso de segurança em eletricidade NR 10 – SEP, com carga horária de 40 horas, no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), visando atender as demandas da Projeto Soldado-Cidadão (PSC).

5. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Curso de segurança em eletricidade NR10 - Básico: 4 militares;
Curso de segurança em eletricidade NR10 - SEP: 4 militares;

6. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.560,00

Foi realizada uma pesquisa de preços diretamente com o fornecedor exclusivo em seus sites de mídia especializada, onde verificou-se que o menor valor total estimado da referida contratação é de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais).

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas, tendo em vista a periodicidade do objeto licitatório.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para o “Projeto Soldado-Cidadão” (PSC) está inserido no Programa de Assistência e Cooperação das Forças Armadas à Sociedade Civil, sob a responsabilidade do Ministério da Defesa.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A realização do processo visa à contratação de curso com a finalidade de proporcionar uma qualificação profissional aos militares temporários carentes ou em situação de risco social, possibilitando melhores condições de ingresso no mercado de trabalho ao término do Serviço Militar. Sua operacionalização envolve organizações militares e instituições de ensino.

11. Providências a serem Adotadas

Caso seja necessário, o batalhão capacitará os militares / servidores para uma melhor fiscalização e gestão contratual, tanto no quesito técnico como no administrativo.

12. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrências de impactos ambientais.

13. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

13.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do referido curso é um importante vetor de formação de experiência profissional para os militares, visando fornecer capacidades para competir no acesso ao mercado de trabalho por ocasião do término do Serviço Militar, criando condições para serem aproveitados no setor civil da região. Dessa maneira, o P.S.C contribui, também, para a melhoria da mão de obra da Organização Militar.

14. Responsáveis

URIEL DIAS DE LIMA ARÊAS - Maj
Chefe da 3ª Seção do 4º BEC

DIEGO FREITAS ROSA DO ADRO – 1º Ten
Adjunto da 3ª Seção do 4º BEC